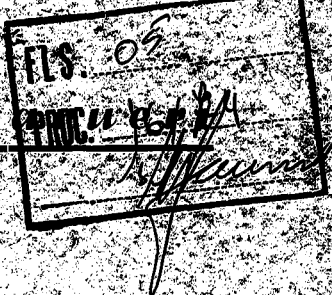




Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria

Ofício nº 346/74

Assunto: - Envia Projeto de Lei à Sanção.

Em, 30 de Maio de 1974.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para passar às mãos de V. Exa., para devidos fins de Sanção e Promulgação, o anexo Projeto de Lei nº 03/74, junto o Autógrafo de Lei nº 10/74, que dispõe sobre denominação de rua no Distrito da Aldeia de Barueri.

De acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, é de 15 (quinze) dias úteis, o prazo para que a referida proposição por V. Exa. seja sancionada.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V. Exa., as meus protestos de alta estima e distinta consideração.


José Maria Balieiro
Presidente

Exce. Senhor

Guilherme Guglielmo

DD. Prefeito do Município de
Barueri.